

CLUBE DE CAÇADORES DE PINÇAIS E CHAPELARINHO**Anúncio (extracto) n.º 3376/2007**

Certifico que, por escritura de alteração de estatutos lavrada no dia 22 de Março de 2007, no Cartório Notarial de Coruche, a fls. 6 e 6 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 547-D, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Clube de Caçadores de Pinçais e Chapelarinho, que tem a sua sede na freguesia e concelho de Coruche, número de identificação de pessoa colectiva 502192160, constituída por escritura pública lavrada no 19.º Cartório Notarial de Lisboa em 14 de Junho de 1989, exarada a fl. 49 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 92-G, quanto ao seu artigo 2.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A associação tem por objecto:

- 1) Gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;
- 2) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- 3) Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme.

22 de Março de 2007. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Jacinta Fitas Martins Garcia Nunes*.

2611017703

GRUPO MOTARD OS ACELERAS DA CHARNECA**Anúncio (extracto) n.º 3377/2007**

Certifico que, por escritura de 9 de Abril de 2007, exarada a fl. 19 do livro de notas n.º 4, do Cartório Notarial de Paula Cristina Escameia Fernandes, foi constituída a associação denominada Grupo Motard Os Aceleras da Charneca, com sede na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 10, lugar e freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

O seu objecto consiste em:

- a) Promover o motociclismo e suas vertentes em geral;
- b) Representar Fazendas de Almeirim;
- c) Fomentar o espírito de fraternidade e solidariedade entre os *motards*;
- d) Agrupar e defender os interesses dos motociclistas;
- e) Colaborar com outras associações congéneres e outras entidades que se dediquem ao motociclismo;
- f) Promover exposições, passeios e outras actividades recreativas e culturais;
- g) Fiscalizar a actividade e comportamento dos associados, quando portadores do logótipo do grupo;
- h) Prestar aos associados a necessária assistência durante os eventos realizados pelo grupo;
- i) A realização de uma concentração anual para todos os *motoclubs* (*motards*) comparecerem;
- j) Abertura de bar e esplanada para convívio de todos os associados e amigos.

Cabe à direcção admitir os associados, mediante candidatura dos interessados.

Está conforme.

9 de Abril de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Escameia Fernandes*.

2611017681

IDAT — INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE TURÍSTICA**Anúncio (extracto) n.º 3378/2007**

Certifico que, no dia 13 de Abril de 2007, no livro de notas para escrituras diversas n.º 4-P, do Cartório Notarial de Seia, a fls. 63 e seguintes, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada IDAT — Instituto para o Desenvolvimento da Actividade Turística, com sede na Avenida do 1.º de Maio, lote 2, 1.º, direito, em Seia, na qual alteraram o n.º 2 do artigo 24.º e o n.º 3 do artigo 38.º dos anteriores estatutos.

Está conforme.

13 de Abril de 2007. — A Notária, *Ana Cristina da Fonseca Veiga*.

2611017552

MOVIMENTO JUVENTUDE NOVA**Anúncio (extracto) n.º 3379/2007****Alteração de estatutos de associação**

Certifico que, por escritura de 16 de Julho de 2004, lavrada de fl. 25 a fl. 25 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 259-F, do extinto Cartório Notarial de Alenquer, a associação sem fins lucrativos denominada Movimento Juventude Nova, número de identificação de pessoa colectiva 501758135, mudou a sede da Rua de Barbosa do Bocage, 25, 1.º, Porto Salvo, Oeiras, para a Cidadela Arco-Iris, Vale Meirriço ou Vale Menriço, freguesia de Abridada, concelho de Alenquer.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

10 de Abril de 2007. — O Ajudante, *Luís Miguel Eduardo da Silva de Oliveira*.

2611017504

Anúncio (extracto) n.º 3380/2007**Alteração de estatutos de associação**

Certifico que, por escritura de 25 de Janeiro de 2000, lavrada de fl. 41 a fl. 41 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 94-F, do extinto Cartório Notarial de Alenquer, foram integralmente alterados os estatutos da associação, sem fins lucrativos, denominada Movimento Juventude Nova, número de identificação de pessoa colectiva 501758135, com sede na Rua de Barbosa do Bocage, 25, 1.º, em Porto Salvo, Oeiras, e que em conformidade com os novos estatutos, mantém-se a denominação, a sede e o objecto, destacando-se as seguintes alterações:

Associados:

- 1 — Podem pertencer à associação um número ilimitado de pessoas singulares de maior idade e de pessoas colectivas que adiram ao seu objectivo, com ressalva do que se dispõe no número seguinte.
- 2 — Os associados de idade superior a 30 anos não poderão ultrapassar um terço do número total dos associados.
- 3 — Da associação farão parte associados em número mínimo de 50.
- 4 — A admissão como associado faz-se mediante deliberação da direcção, após solicitação do interessado.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

11 de Abril de 2007. — O Ajudante, *Luís Miguel Eduardo da Silva de Oliveira*.

2611017508

REALIZAR UM DESEJO**Anúncio (extracto) n.º 3381/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Abril de 2007, lavrada de fl. 52 a fl. 52 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 44-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, em Lisboa, foi constituída uma fundação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 6, 1.º, esquerdo, freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa.

1 — A fundação tem por objectivos principais o desenvolvimento de actividades no âmbito da política social, prioritariamente conceder gratuitamente um desejo a crianças e jovens, que vivam em Portugal e que padeçam e ou padeceram de doenças graves que tenham posto em causa a sua própria vida, independentemente da sua raça, nacionalidade ou religião.

2 — Concomitantemente e em ordem a atingir os seus objectivos fundamentais, a fundação desenvolverá outras actividades de ordem social, cultural e educacional tendo em vista o apoio à infância, juventude e à respectiva família.

Vai conforme.

17 de Abril de 2007. — A Terceira-Adjunta, *Teresa Paula Proença Filipe*.

2611017727

SOCIEDADE PORTUGUESA DE INCENTIVO AO DESPORTO**Anúncio (extracto) n.º 3382/2007**

Certifico que, por escritura de 9 de Maio de 2007, lavrada de fl. 7 a fl. 8 do livro de notas para escrituras diversas n.º 51-M, do Cartório

Notarial a cargo do notário licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — Sociedade Portuguesa de Incentivo ao Desporto.

Sede — instalações do Salão Paroquial de Perafita, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos.

Objecto — actividades recreativas culturais e desportivas.

Associados — podem ser sócios todas as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas que comprovadamente mostrem

interesse e queiram colaborar na prossecução dos princípios e objectivos da Sociedade Portuguesa de Incentivo ao Desporto.

Está conforme.

14 de Maio de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611017726



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 10 390/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), em exercício, de 9 de Abril de 2007, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços do Centro de Tecnologias de Formação do INA, I. P., no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso (extracto) n.º 10 391/2007

Torno público que, por meu despacho de 4 de Maio de 2007, rectifico o meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007 sobre que elaborado aviso remetido para publicação no *Diário da República* por mim assinado em 4 de Abril de 2007, mas nesta data ainda não publicado, devendo considerar-se que não se encontra aberto o procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão Administrativa, porquanto o preenchimento de mesmo cargo carece de oportunidade até à reorganização dos serviços em curso. Quanto ao mais, mantém-se o teor do despacho e aviso.

4 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 10 392/2007

Procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe de divisão de Informação Geográfica e Solos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho proferido no passado dia 8 de Março pelo vereador dos Recursos Humanos, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, ao abrigo da competência que lhe foi delegada para a gestão dos recursos humanos pelo despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicitado em 3 de Novembro de 2005 através do edital n.º 393/2005, se encontra aberto, pelo prazo

de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento do cargo supramencionado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

1 — Área de actuação — traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, no âmbito das competências previstas para a Divisão de Informação Geográfica e Solos (constantes do artigo 43.º do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, publicitado através do aviso n.º 9723/2003, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

2 — Área de recrutamento — podem apresentar candidatura os funcionários que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau.

3 — Perfil pretendido — funcionários com licenciatura em Engenharia Geográfica, com comprovada experiência profissional no desempenho de funções ao nível da execução de levantamentos topográficos, elaboração de plantas de localização, parcelares e cadastrais, instrução de processos de dominialidade pública e privada, cartografia, bem como no exercício de funções de direcção, coordenação e chefia, com capacidade de iniciativa e de gestão de motivações.

4 — O local de trabalho é na área do município de Coimbra.

5 — O vencimento é de € 2487,93, correspondente a 70 % do índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do artigo 31.º e do anexo VIII, ambos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

6 — Os métodos de selecção a aplicar ao presente procedimento serão a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

6.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores: habilitações literárias; experiência profissional geral; experiência profissional específica e formação profissional.

6.2 — A entrevista pública de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados: qualidade da experiência e interesse e motivação profissionais; sentido crítico; capacidade de liderança e de orientação de pessoas e capacidade de expressão e argumentação.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.